



OFICIO PMPS nº 399/2024

PA-e nº 10320/2024 – REQUERIMENTO nº 86/2024

Assunto: Com relação ao Projeto de Lei nº 63/2024 – Autoriza o Poder Executivo a relazer abertura de crédito adicional especial e especial no orçamento vigente e dá outras providências.

Pilar do Sul, 24 de setembro de 2024.

Em atendimento ao **Requerimento** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas.

1) Por qual motivo o Projeto de Lei só foi protocolado em 24 de julho de 2024 sendo que a Portaria nº 2742, foi publicada em 26 de dezembro de 2023 e o valor foi recebido em conta em 15 de março de 2024?

Foi inserido no SAIPS pela Secretaria de Saúde e Bem Estar as informações de utilizar o recurso da Portaria GM/MS nº 2742/2023 em procedimentos cirúrgicos vasculares, visto a demanda reprimida existente no sistema CROSS e a baixa oferta de vagas disponibilizadas pelo mesmo. Entretanto a Associação Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul apresentou o plano de trabalho em julho de 2024, o qual foi submetido para aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

2) Quais os trâmites realizados após o conhecimento da Portaria?

3) Quais os trâmites realizados após o recebimento do recurso financeiro na conta bancária?

Os trâmites realizados foram reuniões com a Associação Santa Casa de Misericórdia para elaboração do plano de trabalho, com objetivos qualitativos e quantitativos.

4) Quais as providências a serem tomadas após a promulgação e sanção do Projeto de Lei?

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Associação Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, será atendida a demanda reprimida inserida no CROSS, para realização do procedimento cirúrgico conforme o quantitativo descrito no referido plano.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.



Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e produção de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPIO

AO EXMO. SR.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
139EA997BFF5420981B356DDBDA70ED5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/139EA997BFF5420981B356DDBDA70ED5>

Pilar do Sul, 16 de setembro de 2024.

Ofício nº 812/2024/SSABES

Prezada Secretária,

A Secretaria de Saúde e Bem Estar neste ato representada pela diretora abaixo firmada, em atendimento ao processo nº 10397/2024 que trata do Requerimento nº 86/2024 dos vereadores Clayton Álvaro Machado e Elaine Nogueira Machado, vem por meio deste, prestar informações conforme questionamento ao Projeto de Lei nº 63/2024.

1) Por qual motivo o Projeto de Lei só foi protocolado em 24 de julho de 2024 sendo que a Portaria nº 2742, foi publicada em 26 de dezembro de 2023 e o valor foi recebido em conta em 15 de março de 2024?

Foi inserido no SAIPS pela Secretaria de Saúde e Bem Estar as informações de utilizar o recurso da Portaria GM/MS nº 2742/2023 em procedimentos cirúrgicos vasculares, visto a demanda reprimida existente no sistema CROSS e a baixa oferta de vagas disponibilizadas pelo mesmo. Entretanto a Associação Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul apresentou o plano de trabalho em julho de 2024, o qual foi submetido para aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

2) Quais os trâmites realizados após o conhecimento da Portaria? 3) Quais os trâmites realizados após o recebimento do recurso financeiro na conta bancária?

Os trâmites realizados foram reuniões com a Associação Santa Casa de Misericórdia para elaboração do plano de trabalho, com objetivos qualitativos e quantitativos.



4) Quais as providências a serem tomadas após a promulgação e sanção do Projeto de Lei?

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Associação Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, será atendida a demanda reprimida inserida no CROSS, para realização do procedimento cirúrgico conforme o quantitativo descrito no referido plano.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Joicelaine Aurora Vieira
Secretária de Saúde e Bem Estar

Ilma. Sra.
Milena Guedes C. P. dos Santos
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
9D18F4D21A944AB5BEB8C45CB7292C22

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9D18F4D21A944AB5BEB8C45CB7292C22>